



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (APHRC)

Este Termo de Referência (TR) tem por finalidade orientar os proponentes na contratação dos serviços listados, conforme especificações e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a manutenção veicular (VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5 P.) de propriedade do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com fornecimento de materiais, conforme especificações e disposições descritas neste Termo de Referência (TR), que integra o Processo de compras nº 48/2025.

2. OBJETIVO

2.1. Realizar a manutenção do veículo FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5 P.de propriedade do Arquivo Público Municipal de Rio Claro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação dos serviços de manutenção veicular com fornecimento de materiais se justifica pela necessidade de conservação do VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5 P.de propriedade do Arquivo Público Municipal de Rio Claro, mantendo a integridade do bem estar e a segurança dos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

4.1. O quantitativo total e as especificações dos itens estão demonstrados no quadro a seguir:

ITEM	Quant.	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	1	Bomba d'água completa com bomba DH acoplada	R\$	
	1	Flange da bomba d'água /bloco	R\$	
	1	Mangueira da bomba d'água	R\$	
	1	Mangueira inferior da bomba a frange	R\$	
	1	Mangueira superior radiador	R\$	
	1	Mangueira entrada do ar quente	R\$	
	1	Mangueira saída do ar quente (saída)	R\$	
	1	Reservatório d'água	R\$	
	1	Tampa reservatório d'água	R\$	
	2	Aditivos para radiador	R\$	
	16	Abraçadeira mangueiras	R\$	
	1	Troca bomba, mangueira e reservatório	R\$	
	1	Mão de obra desmontagem coletor admissão para diagnóstico	R\$	
			TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS	R\$



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Este Termo de Referência (TR) foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1. A estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação com três fornecedores e a estimativa de preço obtida foi de R\$ 4.831,33 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os serviços serão realizados na sede da empresa contratada.

8.2. A CONTRATADA deverá realizar os serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

8.3. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período de 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação formal da CONTRATADA, devidamente justificada, e posterior aceitação do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC).

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência (TR) e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.2.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro
“Oscar de Arruda Penteado”



avarias ou defeitos.

9.2.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:

10.1.1. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

11. ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A presente Dispensa de Licitação será custeada com recursos próprios do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro (APHRC), com a seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Classificação	Descrição
Referência 12	180100.04122.3001.2088 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Referência 08	180100.3001.2088.01.33.90.30.00	Material de Consumo

Rio Claro/SP, 23 de setembro de 2025.

Onivaldo D. Dagnolo
Patrimônio e Almoxarifado
Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro